

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Gestão 2021/2024

Goiás-GO, 21/11/2024

LELNº 411, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Declara de utilidade pública a Associação
Esporte e Lazer Goyazes (AELG)

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esporte e Lazer Goyazes (AELG), com sede na Travessa Cachoeira Grande Qd.5 Lt. 2, nº. 6-B, Vila Lions, Goiás-GO, CEP: 76600-0000, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.272.0480001-40, com o objetivo de promover a prática do voleibol e incentivar o desenvolvimento esportivo e social na comunidade.

Art. 2.º A Associação Esporte e Lazer Goyazes (AELG) tem como finalidades:

- I - Promover a prática do voleibol em suas diversas modalidades, visando à inclusão social e ao desenvolvimento físico, mental e social de seus associados;
- II - Desenvolver atividades esportivas, culturais e educacionais que promovam a formação integral dos jovens;
- III - Fomentar a participação da comunidade em eventos esportivos, buscando a integração e o fortalecimento de vínculos sociais;
- IV - Realizar parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de projetos que visem ao desenvolvimento do esporte.

Art. 3.º Para usufruir dos benefícios decorrentes da declaração de utilidade pública, a Associação Esporte e Lazer Goyazes (AELG):

- I - Apresentar anualmente à Câmara Municipal um relatório de suas atividades e a prestação de contas;
- II - Manter em dia sua documentação e registro em conformidade com a legislação vigente;
- III - Participar de eventos e campanhas que promovam o esporte e a saúde na comunidade.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2024.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás